



PORTARIA LIC Nº 160/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE Nº 0026-2023**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação a execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 277/2024 – PE Nº 0026/2023		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)		
EMPRESA: S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	JOANIRA GONÇALVES DE SOUZA CORRÊA MATRÍCULA Nº 1005-01	MOEMA LORENA SANTOS MOURA MATRÍCULA Nº 1095-01

CONTRATO: 279/2024 – PE Nº 0026/2023		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)		
EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	JOANIRA GONÇALVES DE SOUZA CORRÊA MATRÍCULA Nº 1005-01	MOEMA LORENA SANTOS MOURA MATRÍCULA Nº 1095-01

CONTRATO: 281/2024 – PE Nº 0026/2023		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)		
EMPRESA: C Q PASSOS DE ITUBERÁ		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	JOANIRA GONÇALVES DE SOUZA CORRÊA MATRÍCULA Nº 1005-01	MOEMA LORENA SANTOS MOURA MATRÍCULA Nº 1095-01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 282/2024 – PE Nº 0026/2023		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)		
EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	JOANIRA GONÇALVES DE SOUZA CORRÊA MATRÍCULA Nº 1005-01	MOEMA LORENA SANTOS MOURA MATRÍCULA Nº 1095-01

CONTRATO: 287/2024 – PE Nº 0026/2023		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)		
EMPRESA: MAGAZINE MIL PAPÉIS EIRELI		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	JOANIRA GONÇALVES DE SOUZA CORRÊA MATRÍCULA Nº 1005-01	MOEMA LORENA SANTOS MOURA MATRÍCULA Nº 1095-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 21 de agosto de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna